

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº: PR 00279-01/2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho o processo PR 00279-01/2021 em nome de THIAGO EDUARDO DOS ANJOS, para assinatura da Licença de Prévia- LP Nº 008/2022/DLGA/DLA, com análise técnica através do Parecer Técnico- Nº 00032-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de Agropecuária em área de 121,52 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.


Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 08 de fevereiro de 2022.



Wagner Severo Nogueira
Diretor DLGA

Inserir o despacho
no programa Licencia Já.
08
02
2022



1942

1942

1942

1942

1942

1942

1942

1942

1942

1942

1942

1942



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 008/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00279-01/2021**, Parecer Técnico N.º **PAR-00032-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: THIAGO EDUARDO DOS ANJOS
CPF/CNPJ: 526.847.332-87
ENDEREÇO: AVENIDA PRINCESA ISABEL, 1798, SL 03, JARDIM FLORESTA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO LAVOURA/PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 121.52 HECTARES. *ms*


Endereço do Empreendimento: FAZENDA PAU RAINHA, VICINAL JATAPU KM 1,5, ENTRE RIOS - CAROEBE/RR.

VALIDADE: 08/02/2024 *ms*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 08/02/2022


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR



**GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS**

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 00°50'31,91" N Longitude: 59°20'12,93" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: **PR-00279-01/2021** / Parecer Técnico N°: **PAR-00032-01/2022.** *WS*

VALOR DA TAXA: 1.995,48

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO EDUARDO DOS ANJOS-ART:2307733698

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº PR-00279-01/2021

Senhor Presidente, PR-00279-01/2021 em nome Thiago Eduardo dos Anjos para assinatura da retificação da LP 008/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico- PAR-00032-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de pecuária em área de 93,58 hectares.

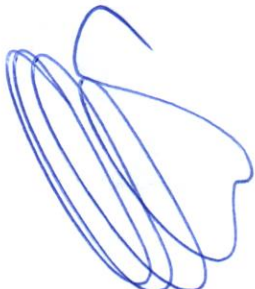
Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 10 de Maio de 2022.


Lívia Amorim de Melo

Diretora em exercício da DLGA

Inserir no Licencia Já
11/05/2022




DESPACHO

DA DLGA

PARA PRESIDÊNCIA

Processo nº PR-0032-01/2022

Senhor Presidente, PR-0032-01/2022 em nome Thiago Eduardo dos
Anjos para assinatura da certidão de LP 008/2022/DLGA com análise
técnica através do Parecer Técnico - PAR-0032-01/2022, concluída pelo
deletamento da atividade de recarga em área de 93,58 hectares.

Exarcepo que a adoção do procedimento em meio físico, decore em
razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA
no Sistema Digital - Licença de Contrato, comunico que as respectivas licenças
serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos
digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa vista, 10 de Maio de 2022.

Livia Azevedo de Melo
Diretora em exercício da DLGA

[Handwritten signature and notes]



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



femarth
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

RETIFICAÇÃO

11/05/2022

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 008/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00279-01/2021**, Parecer Técnico N.º **PAR-00032-01/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: THIAGO EDUARDO DOS ANJOS
CPF/CNPJ: 526.847.332-87
ENDEREÇO: AVENIDA PRINCESA ISABEL, 1798, SL 03, JARDIM FLORESTA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO LAVOURA/PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 93,58 HECTARES. *ls*

Endereço do Empreendimento: FAZENDA PAU RAINHA, VICINAL JATAPU KM 1,5, ENTRE RIOS - CAROEBE/RR.

VALIDADE: 08/02/2024 *ls*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 11/05/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

LÍVIA AMORIM DE MELO
Diretora em exercício da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 12/05/22
HORA _____
Wagner Oliveira



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



RETIFICAÇÃO

11/05/2022

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 00°50'31,91" N Longitude: 59°20'12,93" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00279-01/2021** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00032-01/2022.**

VALOR DA TAXA: 1.995,48

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO EDUARDO DOS ANJOS-ART:2307733698

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190